Projeto de Lei N° _____/2007

Autor: Vereador Zezinho Botafogo

Ementa: Denomina artéria pública, ainda sem

denominação e adota outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica denominada a artéria pública, ainda sem denominação oficial de

Rua Professor Andrei Farias de Oliveira, falecido em 06 de agosto de 2006, localizada no

conjunto Paratibe, Quadra 604, Lote 307, Valentina Figueiredo no município de João

Pessoa.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas

indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá ao

cadastramento da referida rua, junto a Saelpa, Cagepa, Telemar e Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Justificativa

Nada mais do que justo Homenagear o professor Andrei Farias de

Oliveira, que em vida prestou inestimáveis serviços à comunidade, dando exemplo de dignidade e

grande personalidade, diante de suas amizades e demonstrando responsabilidade com as suas

obrigações.

Portanto, nada mais coerente perpetuar o seu nome dando a uma das

artérias desta capital, o seu bendito nome.

João Pessoa (PB), Sala das Sessões, em 05 de março de 2007.

Zezinho Botafogo Vereador - PSB